

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA – MG
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2014
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO

3ª ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS

Pauta: Recursos de Candidatos participantes do Concurso Público 001/2014.

Análise: Após a conferência dos recursos, apresentamos a decisão final.

- 1) **Inscrição:** 3012
Nome: Mariza Dutra de Souza Neiva
Cargo: Técnico em Educação
Recurso: Prova de títulos
Decisão: Indeferido. Mantida a nota divulgada no Resultado Final.
Justificativa: A obrigação de constar a prova de títulos na prova dos profissionais da educação é constitucional. Vejamos o que diz a Carta Magna de 1988:

*“Art. 206 – O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
(...)
V – valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso **exclusivamente** por **concurso público de provas e títulos**, aos das redes públicas (redação dada pela EC nº 53, 2006)”*

- 2) **Inscrições:** 3417
Nome: Nixon Carlos Porfírio
Cargo: Técnico em Educação
Recurso: Lista de Classificação
Decisão: Deferido.
Justificativa: Houve um erro na elaboração do da lista no sistema e o candidato com menos pontos apareceu em melhor posição que um candidato que obteve nota maior. O problema foi solucionado e o resultado retificado.

- 3) **Inscrições:** 3718
Nome: Sônia Jacqueline da Silva Bailon
Cargo: Professor Fundamental
Recurso: Prova de Títulos
Decisão: Deferido.
Justificativa: **A candidata entregou o título de pós graduação conforme consta no protocolo e a nota não foi atribuída. O resultado será retificado.**

Encerrados os trabalhos revisionais, esta comissão mandou publicar cópia da presente Ata no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no site www.publicaconsultores.com.br, como determina o subitem 15.3 do Edital 01/2014 de 29 de setembro de 2014.

Esta é a nossa decisão.

Piranga/MG, 16 de março de 2015.

A COMISSÃO